



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

Autarquia criada pela Lei 6.145/2011

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO EM CONJUNTO COM O CONSELHO FISCAL – BIÊNIO 2017/2019

Data: 13/12/2019

1 Às dez horas e quarenta e cinco minutos do décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove,
2 os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal nomeados conforme portaria nº 9.623 de 29 de novembro de
3 2017, publicada na Edição nº 1.968, de primeiro de dezembro de 2017, fls.5 e 6, do Jornal Notícias do Município,
4 reuniram-se para a 8ª Reunião Extraordinária na sala de reuniões da SBCPREV, sito à Avenida Senador Vergueiro, nº
5 1.751, Pq. São Diogo, a qual contou com a presença dos seguintes Conselheiros Titulares/Suplentes: Célia Maria
6 Pereira Ferreira, Flávio Bandini Júnior, Ricardo Abdulmacih e Flávia Marques (Conselho Administrativo) e Marcelo
7 Cardoso Bonicenha, Edson Luiz Marini, Jorge Hideo Kamiya e Marco Tadeu Fanani (Conselho Fiscal), contou com a
8 presença do Sr. Marcos Galante Vial, Diretor Superintendente do SBCPREV e Sr. Antonio Gilmar Giraladini – Diretor
9 Administrativo e Financeiro do SBCPREV. A reunião foi iniciada tomando a palavra o Sr. Gilmar, que abriu a reunião
0 agradecendo a presença de todos. Informou a todos que o motivo dessa reunião é ANALISAR e DISCUTIR A POLÍTICA
1 DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

2 Na sequência preliminarmente, apresentou resumo das normas do Art. 26, da Portaria MF nº 464, de 19/11/2018,
3 que trata de “taxa atuarial de juros” e dá outras orientações; resumo da IN nº 01, de 23.08.2019 que trata da “matriz
4 de risco”; e resumo da Portaria ME/SEPT/SEPREV, de 17/05/2019, que trata de “taxa de juros parâmetro”. Depois
5 apresentou estudo apresentado pelo ETAA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda. demonstrando a
6 duração do passivo que resultou no total de 28,95 anos e a taxa de juros no valor de 5,89%, conforme portaria nº17,
7 de 20 de maio de 2019 da secretária de previdência. Apresentou ainda Estudo Atuarial realizado a pedido do
8 SBCPREV com taxas de juros de 4,0%aa e 4,5%aa, onde nos dois casos do Fundo em Capitalização (Fundo
9 Previdenciário) continua apresentando “superávit técnico” no valor de R\$ 87.777.478,14 e R\$ 130.740.976,14,
0 respectivamente com taxas de 4,0% e 4,5%. Demonstrou dados do Relatório Focus do Bacen de 29.11.2019, com
1 previsão de INPC de 3,80% e IPCA 3,60% para 2020. Informou que na última reunião do COPOM a taxa Selic foi
2 reduzida para 4,5% aa.

3 Em seguida passou a discorrer sobre os principais pontos da a POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: Meta Atuarial de 4,0%
4 aprovada em reunião do Comitê de Investimentos, Alçadas para Investimentos e Desinvestimentos exclusiva do
5 Comitê de Investimentos, Modelo de Gestão PRÓPRIO, Patrimônio mínimo sob Gestão de Administradores e
6 Gestores de R\$ 2 bilhões segundo Ranking ANBIMA, Contingência em caso de Risco Excessivo, Limites da Resol. CMN
7 3.922/2010, Alocação atual e Futura para o SBCPREV, Concentração por Instituição Financeira de máximo 35% e
8 Cenário Macroeconômico.

9
0 Enfatizou a competência do Comitê de Investimentos sendo responsável pela formulação, elaboração e a execução
1 da Política de Investimento e salientou, também, que conforme determina o Art. 70, item II da Lei Municipal nº
2 6.145/2011, compete ao Conselho Administrativo deliberar sobre a Política de Investimentos (P.I.) que estabelece
3 os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e

